

**SINPOL-TO**SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AO TRIÊNIO 2023/2026.

Às quinze horas e dezesseis minutos (15:16h) do dia 27 de janeiro de dois mil e vinte e três (27/01/2023), deu-se início a reunião na modalidade presencial, onde se achava a Presidente: **Meriswane Teixeira Oliveira**, Secretária: **Valdimária Rodrigues Aires** a membro: **Cristiane de Paula Lacerda**, **Magna Gomes Barros** e o membro **Francisco Eduardo Alencar Aguiar**. 1- A presidente realizou a abertura da reunião. 2 – A Secretária **Valdimária Aires** iniciou a pauta falando sobre fato que chegaram ao conhecimento de alguns membros desta Comissão, de que a membro **MAGNA GOMES BARROS**, por meio de comentário em mesa de bar, nesta cidade de Palmas, referiu-se à Candidata à presidente da CHAPA 002, **NAIDES CÉSAR SILVA**, de que por essa, fazia as defesas dentro da comissão eleitoral e que os membros da Comissão tinham problemas com a Presidente do Sinpol **SUZI FRANCISCA DA SILVA** e não com a candidata. 3- A Secretária explanou que a membra **Magna Gomes** postou em um grupo de Whatszap denominado “Mega da Virada/AMIGOS” tendo como administrador a pessoa do Agente de Polícia aposentado **Jurandir**, cujo fato versou sobre possibilidade de ter a Presidente, contrato de prestação de serviço com o SINPOL, tendo em vista ter sido postado também do grupo da documento comprobatório de valor recebido pela Presidente em razão de serviços advocatícios prestados; explanou ainda que referidos fatos já haviam sido abordados em conversa informal no final da reunião do dia 19/01/2023, não tendo sido aprofundados, ocasião em que, a membro **Magna Barros** disse que apenas havia dito a Candidata **Naides Silva** que gostava dela e quanto a postagem no grupo “Mega da Virada/AMIGOS” não havia sido a mesma que teria postado, tendo apenas na reunião de hoje dito que se postou, foi por engano, como acontece em algumas vezes, citando, inclusive exemplos. 4- A Secretária da Comissão apresentou os prints do grupo “Mega da Virada/AMIGOS” e a membro **Magna Barros** permaneceu com a mesma defesa, no sentido de que não fazia parte do grupo onde constou o seu nome, levantando a possibilidade de que o seu nome possa ter sido usado, a exemplo do caso ocorrido com o nome da presidente. Ocorre que, no intuito de provar que as duas situações eram parecidas, tanto do uso do seu nome como do uso do nome da presidente em grupos, no dia 20/01/2023 a membro **Magna Barros**, enviou o print para a Presidente da Comissão, sobre a postagem onde seu nome foi usado”. A presidente da Comissão perguntou à membro **Magna** em que grupo a mesma conseguiu o print, tendo a mesma silenciado sobre o assunto, alegando que não gostaria de trazer maiores desavenças. A presidente então comprovou que o print enviado foi extraído do grupo de whatszap denominado **ARMAGEDON**, ao tempo em que a membro reafirmou, dizendo inclusive que achou estranho, visto que sabia que a presidente era integrante também no grupo. 5 – A Secretária **Valdimária Aires**, diante dos fatos apresentados, solicitou a destituição da membro **Magna Barros** da Comissão Eleitoral, por possível prática de atos que possam denegrir a imagem e o trabalho da Comissão e seus membros. 6 - A Presidente da Comissão levantou a questão de uma postagem do Agente de Polícia **Dalberto** no grupo de whatszap “Armagedon”, semelhante ao print recebido da membro **Magna Barros** como forma de se comparar à possibilidade de comentários de tanto a Presidente quanto ela mesma estarem sendo vítimas de terceiros, por uso indevido de seus

(63) 3206-1551 em grupo 5. Referida frase constou o termo “ô imbecilidade”, constando, curiosamente, a mesma forma, data e horário da postagem, termo este pronunciado pelo policial **Dalberto**.

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

www.sinpol-to.org.br / presidencia@sinpol-to.org.br



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

integrante do citado grupo Armagedon. Na postagem enviada pela membro à Presidente constou a expressão como sendo enviada por pessoa que se identificou como sendo "MEIRISWANIA", que apesar da grafia errada, não resta dúvida de que o contato do print foi salvo com referido nome. 7- A Secretária Valdimária Aires argumentou que a questão da conversa da Membro Magna com a Candidata Naidés, bem como as postagens em grupos de Whatsaap podem denegrir a imagem e os trabalhos da Comissão Eleitoral e pediu aos membros que dessem seus posicionamentos. 8- O membro Eduardo Francisco se manifestou favorável à saída da membro Magna Barros. A membro Magna Barros alegou que não poderia ter uma decisão em uma reunião deliberada daquela forma, pois faria sua defesa escrita e não oral. A presidente ratificou o posicionamento da membro, informando que a manifestação constaria por escrito, para a que a defesa viesse da mesma forma, considerando o direito de defesa constante da Constituição Federal. 09- Em suas explanações, a membro Cristiane Lacerda informou que no Estatuto do Sinpol não consta regulamento que proíba que sindicalizado não possa prestar serviços ao SINPOL de natureza advocatícia, e da mesma forma, tal serviços não impede a participação na Comissão Eleitoral. A presidente esclareceu que os honorários se deram em razão de prestação de serviços para o sindicato, para trabalhar em defesa de determinado sindicalizado, o que ocorreu uma única vez, de forma isolada, e antes da criação da referida Comissão. A membro Cristiane sugeriu que a Comissão notificasse a membro Magna Barros a apresentar defesa e posteriormente fosse designado membro para relatar e apresentar à comissão para decisão futura, o que foi acatado pelos demais membros. 10- A membro Magna Barros solicitou que notificasse a Candidata da Chapa 002, Naidés César, para comparecer à Comissão Eleitoral, para prestar esclarecimento quanto ao fato narrado pela Secretária Valdimária Aires e também notificá-la para apresentar defesa. 11- A Presidente da Comissão explanou sobre a solicitação feita pela Chapa 002 quanto a confecção de camisetas com o slogan da campanha, o que foi indeferido por todos em razão da não permissão em lei eleitoral, exceto confecção de camisetas representativas da cor da chapa. E, por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achada em conformidade, devendo a presente ata ser assinada por mim, **Valdimária Rodrigues Aires**, Secretária, que lavro a presente ata, seguindo devidamente assinada pela Presidente da Comissão e demais membros.

Palmas, 27 de janeiro de 2023.

Presidente: Meriswane Teixeira Oliveira _____

Secretária: Valdimária Rodrigues Aires _____

Membro: Cristiane de Paula Lacerda _____

Membro: Magna Gomes Barros _____

Membro: Francisco Eduardo Alencar Aguiar _____

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

www.sinpol-to.org.br / presidencia@sinpol-to.org.br